



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 14/2025 - CCC-CI (11.87.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 10 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de tiras descartáveis compatíveis com o equipamento de hidratação corporal MX3, destinadas a suprir as necessidades do Laboratório de Análise do Desempenho Humano do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar nº 3/2025 e no Termo de Referência nº 132/2025, ambos juntados aos autos.

2. Da Justificativa da Inexigibilidade

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao ICPA, que utilizam o equipamento MX3. O insumo requerido é de uso exclusivo, não possuindo substituto ou similar com as mesmas características técnicas e operacionais, conforme atestado no Estudo Técnico Preliminar e corroborado pela pesquisa de mercado realizada. Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, situação aqui configurada em razão da exclusividade do produto e de sua compatibilidade obrigatória com o equipamento já existente no laboratório.

3. Da Razão da Escolha do Fornecedor

O fornecedor indicado é a empresa BIOSYS LTDA (CNPJ nº 02.220.795/0002-50), representante comercial exclusivo no Brasil dos produtos fabricados pela MX3 Diagnostics Pty Ltda, fabricante do equipamento MX3 adquirido pela UNIFEI. Constatam nos autos a declaração de exclusividade e documentação idônea comprobatória, em atendimento ao §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A empresa atende ainda aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões anexadas ao processo.

4. Da Estimativa do Valor e da Dotação Orçamentária

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.347,84 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e os recursos orçamentários estão assegurados, com previsão na Lei Orçamentária Anual 2025, sob a seguinte classificação:

- Programa de Trabalho: 229641
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Plano Interno: M33DCG01K0N
- Natureza da Despesa: 33.90.30.35

Dotação confirmada pela Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus Itabira.

5. Da Formalização da Contratação

Considerando o valor de pequena monta, a contratação será formalizada mediante nota de empenho de despesa, instrumento hábil e substitutivo ao contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa AGU nº 84/2024. A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidores do ICPA, conforme designação nos autos.

6. Do Exame Jurídico

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não há obrigatoriedade de submissão prévia do processo à análise jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, sem minuta contratual e com documentação comprobatória suficiente.

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela inviabilidade de competição e pela adequação da presente contratação via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devidamente instruída nos autos com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de preços, comprovação de exclusividade e dotação orçamentária.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 14:53)

MANOEL JABOUR FILHO

COORDENADOR(A)

CCC-CI (11.87.01.01)

Matrícula: ###324#9

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 14:06)

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS

ADMINISTRADOR

CCC-CI (11.87.01.01)

Matrícula: ###602#1

Processo Associado: 23499.004867/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **5acdd9d0ab**